

..... **HOMOLOGO** o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Coordenador, referente a **COTAÇÃO ELETRÔNICA – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2017/507957 – EDITAL Nº 028/2017 – FISP**, para aquisição de **02 (DUAS) IMPRESSORAS MATRICIAL** para o **CBM**, em favor da empresa abaixo identificada:

- Empresa: **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI – EPP**
CNPJ: 20.274.219/0001-96
 - Valor Total de: **R\$ 3.180,00 (Três Mil, Cento e Oitenta Reais)**.
Belém/Pa, 06 de dezembro de 2017
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Homologadora

Protocolo: 258597

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2017/488567 na modalidade Convite nº 21/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA SECCIONAL URBANA DA SACRAMENTA E MARITUBA / PA**, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da **Empresa PETTRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 19.379.803/0001-27, com o valor global de **R\$ R\$ 144.370,63 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**.
 Belém, 06 de dezembro de 2017.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
 Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 258171

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2017/485864 na modalidade Convite nº 20/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO BENGUI – BELÉM/PA**, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP**, CNPJ: 07.790.519/0001-60, com o valor global de **R\$ 141.554,40 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.
 Belém, 06 de dezembro de 2017.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
 Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 258163

..... **HOMOLOGO** o resultado do julgamento das propostas financeiras realizado pelo Coordenador, referente a **COTAÇÃO ELETRÔNICA – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2017/483322 – EDITAL Nº 026/2017 – FISP**, para aquisição de **50 (CINQUENTA) ESTANTES DE PARTITURA MUSICAL** para o **CBM**, em favor da empresa abaixo identificada:

- Empresa: **M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 01219642/0009-49**
 - Valor Total de: **R\$ 2.350,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)**
Belém/Pa, 05 de dezembro de 2017
Belarmira Fátima Souza Pantoja
Homologadora

Protocolo: 258590

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2017/511348 na modalidade Convite nº 22/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de obra REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE AUGUSTO CORREA / PA**, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da

Empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI- EPP, CNPJ: **08.742.332/0001-53**, com o valor global de **R\$ 146.725,11 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e onze centavos)**.
 Belém, 06 de dezembro de 2017.

PAULO MONTEIRO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 258361

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2017/488567 na modalidade Convite nº 21/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de obra execução de ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA SECCIONAL URBANA DA SACRAMENTA E MARITUBA / PA**, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da **Empresa PETTRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 19.379.803/0001-27, com o valor global de **R\$ 144.370,63 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**.
 Belém, 06 de dezembro de 2017.

PAULO MONTEIRO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 258170

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2017/485864 na modalidade Convite nº 20/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de obra de REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO BENGUI – BELÉM/PA**, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa **PINHEIRO & SILVA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP**, CNPJ: 07.790.519/0001-60, com o valor global de **R\$ 141.554,40 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.
 Belém, 06 de dezembro de 2017.

PAULO MONTEIRO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 258162

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2017/513476 na modalidade Convite nº 23/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de obra REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ANANINDEUA / PA**, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da **Empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI- EPP**, CNPJ: **08.742.332/0001-53**, com o valor global de **146.587,09 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos)**.
 Belém, 06 de dezembro de 2017.

PAULO MONTEIRO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 258469

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 837/2017-CGP/SUSIPE Belém, 29 de novembro de 2017.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**: O disposto pela Portaria n. 595/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. **CONSIDERANDO**: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa n. 4317/2017-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias do óbito da presa DENISE RAQUEL DOS SANTOS SILVA, ocorrido em 27/07/2017, no Centro de Recuperação Regional de Redenção.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: **I – Acatar** o Relatório e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU; **Dê-se** Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
 Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 258264

PORTARIA Nº 5493/2017-DGP.SUSIPE, DE 04/12/17
 INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/12/17, as férias do servidor MAURO MOREIRA MATOS, Matrícula nº 5614740, concedidas através da Portaria nº 4872/17-DGP.SUSIPE, de 30/10/17, publicada no DOE nº 33.490, de 01/11/17.

Protocolo: 258319

Portaria nº 5495/2017 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 06/12/2017

Nome: VALDECIR JOSE DE LIMA KLEN, Matrícula nº. 57207268/1, Cargo: Agente Prisional
 Assunto: Licença Paternidade
 Período: 21/11/2017 a 30/11/2017

Protocolo: 258390

Portaria nº 844/2017 – CGP/SUSIPE Belém, 30 de novembro de 2017.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o atraso na apresentação do preso **FLÁVIO PINHEIRO DA SILVA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I**, no dia 20/11/2017 em audiência na Comarca de Marituba.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 258502

PORTARIA Nº 5497/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nome: JOSÉ CARLOS CORRÊA DA MOTA E SOUZA, Téc. em Administração e Finanças - Administrador, Matrícula nº 8089604/2;

Assunto: Licença Nojo.

Período: 20/11/2017 a 27/11/2017.

Protocolo: 258507

PORTARIA Nº1053/2017 – GAB/SUSIPE BELÉM (PA), 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE - e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 216/2016-GAB/SUSIPE, de 07 de abril de 2016 e Portaria nº 391/2017-GAB/SUSIPE, de 18 de maio de 2017, que nomeia e substitui membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitação e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com objetivo de apurar a responsabilidade das empresas ALGEMAS BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA e S.M. COM. DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS LTDA-ME, inabilitadas no Pregão Eletrônico nº 025/2017, consoante ao Processo nº. 2017/147298, em decorrência do cometimento de suposta prática de ilegalidade no bojo do Pregão Eletrônico nº025/2017/SUSIPE, no que tange à apresentação de atestado de capacidade técnica com veracidade questionável e cujo objeto é a aquisição de algemas, visando atender às necessidades das unidades penitenciárias da SUSIPE, podendo incidir nas penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 por potencial vulneração do art. 7º c/c. art. 9º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos como encarregada dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 258273

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do Convênio nº 822625/2015/GAB/DEPEN, firmado entre União Federal/Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional e esta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, os Servidores Temporários, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

Ato: **PORTARIA Nº 1166/ 2017- GAB/SUSIPE Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA**

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 01/12/2017 Término Vínculo: 30 /11/2018